

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022.

Dispõe sobre a 6ª convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

PROFESSOR - GEOGRAFIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
2.	042.XXX.XXX-38	MARCOS ALLAN GONÇALVES DE ARAUJO

PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
9.	016.XXX.XXX-93	MANOEL PROFIRIO DE SOUSA NETO
10.	047.XXX.XXX-67	EMERSON NUNES DE ARAUJO
11.	913.XXX.XXX-49	ALICE MOURA DE ALENCAR
12.	040.XXX.XXX-27	JESSICA COSTA LEANDRO
13.	824.XXX.XXX-63	EDUARDO LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA BATISTA
14.	029.XXX.XXX-67	ELAYNNE RAFAELA DUARTE LUCENA
15.	046.XXX.XXX-25	FRANCISCO BRUNO SILVA DE SOUSA
16.	061.XXX.XXX-48	MONYERVINY HENRIQUE DE OLIVEIRA
17.	011.XXX.XXX-60	ANTONIO VIEIRA CAMPOS
18.	000.XXX.XXX-18	JULIANA FERREIRA GUEDES
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)

12.	027.XXX.XXX-40	GUILHERME GONÇALVES BESERRA
13.	053.XXX.XXX-57	TAINAR BATISTA DE SOUSA
14.	076.XXX.XXX-80	ANRESSA KELLY LIMA MOURA
15.	061.XXX.XXX-59	AMANDA DA SILVA FERREIRA
16.	589.XXX.XXX-15	CICERO MORAIS DO NASCIMENTO
17.	037.XXX.XXX-69	RITA DE CASSIA MARIANO DOS SANTOS
18.	062.XXX.XXX-07	DEBORA DE SOUSA FERREIRA
19.	080.XXX.XXX-94	FRANCISCO RANIERO AGUIAR DOS SANTOS

PROFESSOR - MATEMÁTICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
11.	021.XXX.XXX-44	ANDERSON ANTONIO DA SILVA
12.	904.XXX.XXX-15	VICENTE PAULA DE SOUSA JUNIOR
13.	060.XXX.XXX-40	FELIPE SANTOS SOUSA COSTA
14.	075.XXX.XXX-67	IRANILDA TENÓRIO DE ALMEIDA E SILVA
15.	044.XXX.XXX-04	FRANCISCO FRANCIANO GOMES DAVID
16.	070.XXX.XXX-18	GABRIEL DE SOUSA ROMÃO

PROFESSOR – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NO ENSINO INFANTIL.		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
52.	027.XXX.XXX-30	LUIS SOARES DA COSTA NETO
53.	048.XXX.XXX-06	DALIANE BRAZ DE OLIVEIRA SOUSA
54.	057.XXX.XXX-36	JÉSSICA ARAÚJO DE SOUSA
55.	055.XXX.XXX-51	RAILTON CARREIRO SALES
56.	600.XXX.XXX-79	CICERA SANDARA DA SILVA
57.	058.XXX.XXX-61	LUARA MARTINS DA SILVA BERNARDO
58.	976.XXX.XXX-87	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA
59.	063.XXX.XXX-05	LUZIA GENIS OLIVEIRA DE SOUZA
60.	039.XXX.XXX-21	ANGELA MARYA VIEIRA SOARES
61.	604.XXX.XXX-52	KLEBER BEZERRA DA CUNHA
62.	061.XXX.XXX-56	ELIANE RODRIGUES MARTINS
63.	066.XXX.XXX-24	ANTONIA JULIANA GOMES DE ALMEIDA
64.	604.XXX.XXX-86	TAINÁ DA SILVA ESMERALDO
65.	400.XXX.XXX-87	TÂNIA PEREIRA SANTANA
66.	712.XXX.XXX-72	MARIA CLAUDIA CUSTODIO XENOFONTE
67.	024.XXX.XXX-96	MARIA DANIELA TEIXEIRA DA SILVA
68.	007.XXX.XXX-39	JOSÉ EDSON FERREIRA DA COSTA
69.	023.XXX.XXX-85	FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES
70.	107.XXX.XXX-41	IRISMAR APARECIDA DO NASCIMENTO
71.	058.XXX.XXX-60	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO
72.	855.XXX.XXX-87	SANDRA MARIANA DUTRA
73.	006.XXX.XXX-05	SUELI ALVES MORAES
74.	009.XXX.XXX-12	MÁRCIA ALVES DE MOURA

75.	019.XXX.XXX-75	DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS
76	053.XXX.XXX-84	MARIA NEANE CARDOSO AMORIM
PROFESSOR – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º.		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
25.	026.XXX.XXX-82	CIDÁLIA SOARES DE ALENCAR
26.	055.XXX.XXX-83	ANA RAFAELA MENDES ALVES
27.	743.XXX.XXX-87	EDILTON JOSE DA SILVA
28.	020.XXX.XXX-48	CRISTIANE DE OLIVEIRA VITO
29.	031.XXX.XXX-59	MARIA SARA DA ROCHA BARBOSA
30.	919.XXX.XXX-00	FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SÁ
31.	048.XXX.XXX-30	FRANCICLEIDE NUNES FREITAS
32.	500.XXX.XXX-49	ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA
33.	022.XXX.XXX-33	TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE
34.	003.XXX.XXX-92	KÁTIA ELYZABETH CHARAPA ALVES
35.	013.XXX.XXX-37	IRISMAR BEZERRA DE SOUZA
36.	858.XXX.XXX-72	SHEILE KEILIANE GONÇALVES CARDOSO
37.	604.XXX.XXX-38	EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO
38.	007.XXX.XXX-85	ADELÂNIA VENÂNCIO DE SOUSA
39.	049.XXX.XXX-00	EDSON BENEDITO SILVA SOUSA
40.	029.XXX.XXX-70	ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA
41.	067.XXX.XXX-37	RAIANE PEDROSA DE OLIVEIRA
42.	035.XXX.XXX-16	JULIANA MAYANE SOBREIRA XAVIER

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, no dia 31 de JANEIRO de 2023, das 09h às 16h, no Auditório da sede do Fundo de Previdência Social do Município do Crato - PREVICRATO**, situado na Av. Maildes de Siqueira, S/N – Alto da Penha, Crato – Ceará, (próximo ao Posto de Especialidades do Município do Crato, antigo Posto da Grotta, e Próximo ao Cemitério Público Municipal), conforme cronograma baixo:

DIA	HORÁRIO	CARGO
31/01/2023	DAS 09h às 12h	PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NO ENSINO INFANTIL.
31/01/2023	DAS 13h30min às 16h	PROFESSOR – GEOGRAFIA, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR – MATEMÁTICA E PROFESSOR – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do

Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- I.** 01 fotografia 3x4, recente;
- II.** Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV.** Cópia de comprovante de residência atual;
- V.** PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- VI.** Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII.** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII.** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX.** Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X.** Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII.** Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os

cargos que exigirem;

- XIV.** Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- a)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
- b)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
- c)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV.** Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituem o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI.** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a)** Exame Clínico Ocupacional;
- b)** Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências;
- c)** Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
- d)** Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
- e)** Hepatograma (TGO + TGP);
- f)** VDRL;
- g)** Urina – rotina (EAS);
- h)** Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra;
- i)** ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista;
- j)** Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade n° _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei n° 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;
 () Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
 () Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei n° 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () SIM () NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for SIM:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () SIM () NÃO, ACEITO ASSUMIR o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA